

# Estudo Técnico Preliminar 403/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

A solicitação de compra visa suprir o estoque do almoxarifado para atender a demanda de materiais de limpeza e de primeira necessidade, da Secretaria de Segurança Pública no prazo de 03 (três) meses. Os itens apresentam baixa quantidade no estoque, o que justifica a necessidade de realizar a compra. Destaca-se, por fim, que os quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos meses e considerando também uma Política de Estoque que evite o desabastecimento.

O não atendimento desta aquisição impossibilitará o atendimento adequado das demandas desta Secretaria no que se refere aos itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelos servidores desta pasta.

**ÁGUA SANITÁRIA:** Contendo em sua composição, Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, com teor de cloro ativo 2,0 a 2,5% pp, conter na embalagem responsável químico, registro no Ministério da Saúde e Validade, frasco de 01 litro.

**ALCOOL LÍQUIDO:** Etílico hidratado 92,8 INPM, Neutro, frasco de 01 litro, contendo na embalagem data de fabricação e validade, selo do INMETRO, responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem.

**DESINFETANTE:** Com principio ativo cloreto alquil benzil, composição básica monil fenol, etoxilado, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, contendo na embalagem data de fabricação e informação de validade, registro no Ministério da saúde, autorização de funcionamento, responsável químico, composição aromática de pinho ou floral, com validade mínima de 02 anos, acondicionado em frasco plástico de 500ml.

**DETERGENTE LÍQUIDO:** Acondicionado em frasco plástico de 500ml, neutro, contendo no mínimo os componentes ativos, linear alquil benzeno e sulfonato de sódio, contendo também no mínimo tensoativos aniônicos, conservante, ser biodegradável, aprovado dermatologicamente, conter na embalagem numero da notificação da Anvisa e autorização de funcionamento do Ministério da Saúde, fabricação e validade.

**ESPONJA DE AÇO:** Composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico contendo 08 unidades. Com peso de 60 gramas no mínimo. Contendo na embalagem data de fabricação, informação de validade e identificação do fabricante.

**ESPONJA PARA COZINHA:** Para limpeza pesada e leve, em embalagem plástica individual, sendo uma face em espuma e outra face sintética com mineral abrasivo, medindo no mínimo 09x06cm, contendo na embalagem identificação do fabricante, marca, data de fabricação e informação de validade.

**INSETICIDA:** Com registro na ANVISA ou M.S, composto de ativos, solventes, emulsificantes, antioxidantes e propelente, use água como solvente, embalado em frasco metálico de no mínimo 300 ml.

**LIMPADOR C/BRILHO:** Contendo em sua composição no mínimo polímero acrílico, resina fumárica, plastificante, lauril eter sulfato de sódio, perfume e água. Frasco com no mínimo 500 ml, com registro no Ministério da Saúde ou notificado na Anvisa como produto saneante.

**LIMPADOR MULTIUSO:** Acondicionado em frasco plástico com 500ml, contendo em sua composição no mínimo Linear Alquil Benzeno, solvente e fragrância . Com informações de químico responsável, produto notificado na ANVISA/MS, autorização de funcionamento do Ministério da Saúde e data de validade.

**PANO MULTIUSO:** Em fibras de viscose, medindo no mínimo 33x50 cm, antibactérias, em embalagem individual com 05 unidades.

**PAPEL HIGIÊNICO:** Folha Dupla, macia, neutro, na cor branca, gofrado, com picote, rolos de 30m x 10cm, fardo com 64 rolos, devendo constar na embalagem 100% fibras naturais ou 100% celulose e identificação do fabricante.

**PAPEL TOALHA INTERFOLHA:** Cor Branca, composição 100% fibras naturais, com 02 dobras medindo aproximadamente 20x21 cm, contendo em cada fardo 1.000 unidades, divididos em 04 pacotes de 250 unidades cada, em embalagem interna plástica

**SACO P/LIMPEZA (PANO DE CHÃO):** Composto de 100% algodão tipo saco alvejado duplo, medindo no mínimo 74x45cm, branco.

**SACO PARA LIXO 100 LITROS:** Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 75 X 105 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008 , deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma , tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças.

**SACO PARA LIXO 15 LITROS:** Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 39 X 58 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008 , deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma , tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças.

**SACO PARA LIXO 30 LITROS:** Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 59 X 62 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008 , deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma , tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças.

**SACO PARA LIXO 50 LITROS:** Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 63 X 80 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008 , deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma , tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças.

**VASSOURA DE NYLON:** Tipo Noviça, com cerdas de Nylon, cepo em Plástico resistente, cabo em madeira revestido com plástico medindo entre 1,30 e 1,40 mts.

**VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO:** Com suporte , com cabo em polipropileno e cerdas sintéticas, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro, com identificação do fabricante.

Destaca-se, que os quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos meses e considerando também uma Política de Estoque que evite o desabastecimento. O não atendimento desta aquisição impossibilitará o atendimento adequado dos Departamentos no que se refere aos itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelos servidores desta pasta.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	LARYSSA SOARES SILVA OLIVEIRA

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os Itens devem estar devidamente registrados no órgão regulamentador correspondente e /ou devem obedecer a legislação brasileira vigente correspondente a cada item, no tocante às normas técnicas, normas de qualidade, normas regulamentadoras, instruções normativas, regulamentação ambiental e padrões de rotulagem, como também à isenção, se houver.

Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de

especificações usuais de mercado. Os itens deverão ser entregues no Almojarifado Central Rua José Frazatto 580, loteamento Santo Antonio, Jaguariuna-SP, Cep 13912-690 das 08 as 12 e das 13 as 17:00 hs, no prazo de 07 dias úteis.

## **5. Levantamento de Mercado**

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos de Jaguariuna/SP e região, e também por pesquisa eletrônica no Painel de Preços, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração municipal. Verificando-se, assim, que os valores pesquisados estão condizendo com os valores de mercado, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução mais vantajosa para a Administração Pública, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, é a de aquisição dos mesmos por dispensa eletrônica, pois há de se considerar a atualização do preço de custo de cada um, permitindo assim uma aquisição com preço justo de mercado. Deste modo, avaliou-se, por meio da pesquisa de preço, que a aquisição através da Dispensa de Licitação promoverá a economia processual, financeira e de tempo, trabalhando de forma sistêmica

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo mensal do Departamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, tendo como base as demandas registradas no sistema interno do Almojarifado Central. Ademais, as compras foram estipulados para o abastecimento do Departamento no período de 3 (três) meses.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): 9.731,08

Valor (R\$): 9.731,08 (nove mil, setecentos e trinta e um reais e oito centavos).

Com embasamento nos dados apresentados anteriormente, e por se tratar apenas de um item específico a ser adquirido, realizamos o levantamento para estimativa dos valores de contratação e apresentamos as memórias de cálculo, onde encontramos o preço mínimo em R\$ 9.731,08

Item	Descrição	Preço médio	Quantidade	Média total
1	Água Sanitária	R\$ 2,71	103 unidades	R\$ 279,13
2	Alcool Liquido 92,8% (frasco 01 litro)	R\$7,05	70 unidades	R\$ 493,50
3	Desinfetante 500ml	R\$ 3,96	120 unidades	R\$ 475,20
4	Detergente liquido500ml	R\$ 2,01	80 unidades	R\$ 160,80
5	Esponja de aço 08 unidades	R\$ 2,05	10 pacotes	R\$ 20,50

6	Esponja para cozinha	R\$ 1,07	40 unidades	R\$ 42,80
7	Inseticida Aerosol	R\$ 13,14	40 unidades	R\$ 525,60
8	Limpador com brilho	R\$ 9,31	60 unidades	R\$ 558,60
9	Limpador multiuso (frasco 500ml)	R\$ 2,70	80 unidades	R\$ 216,00
10	Pano multiuso (pacote com 5 unidades)	R\$ 6,77	40 pacotes	R\$ 270,80

11	Papel higiênico – fardo com 64 rolos	R\$ 75,41	20 fardos	R\$ 1508,20
12	Papel toalha interfolha 2 dobras medindo 20 x 21 cm (pct c /1.000 folhas)	R\$ 10,43	350 pacotes	R\$ 3650,50
13	Saco de limpeza (pano de chão)	R\$ 4,01	100 unidades	R\$ 401,00
14	Saco para lixo 100 litros (frado c /100 sacos)	R\$ 49,58	10 fardos	R\$ 495,80
15	Saco para lixo 15 litros (fardo c/100 sacos)	R\$ 12,48	10 fardos	R\$ 124,80

16	Saco para lixo 30 litros (fardo c/100 sacos)	R\$18,76	10 fardos	R\$ 187,60
17	Saco para lixo 50 litros (fardo c/100 sacos)	R\$ 25,01	10 fardos	R\$ 250,10
18	Vassoura de nylon	R\$ 7,87	5 unidades	R\$ 39,35
19	Vassoura para vaso sanitário	R\$ 6,16	5 unidades	R\$ 30,80

### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se por dividir a demanda em **Itens**, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de fornecedores que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.



## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Declaro que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou interdependentes, por esta secretaria municipal, sendo assim mantido o respeito às determinações legais.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação se dará através da dotação de nº 02.16.01.06.182.0004.2006, referente à “Gestão da Guarda Municipal”, com o código nº 3.3.90.30 – Material de Consumo, referente à ficha nº 395, que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Pretende-se realizar a compra dos itens descritos neste ETP através da escolha do melhor preço, com qualidade que atenda a demanda e as necessidades do Departamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Seguem algumas das seguintes vantagens:

1. Manutenção da sede da Guarda Municipal;
2. Atendimento à demanda atual de servidores ativos;
3. Auxílio na limpeza;
4. Garantia das condições de trabalho adequadas a quem realiza a limpeza da dependência pública.

## **13. Providências a serem Adotadas**

O material adquirido será recebido, conferido e controlado no Almoxarifado Central, posteriormente será enviado à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

O uso adequado dos materiais a serem adquiridos, evitará danos ao meio ambiente e às pessoas. Alguns itens possuem agentes químicos de baixa e média toxicidade, e presença destes agentes, é restrita ao cloro, desodorizador, polidor, desinfetantes, ceras, silicone e lustrador. Importante o armazenamento e o monitoramento adequado, não permitindo o vazamento dos produtos, evitando incêndios ou danos a saúde e ao patrimônio físico ou da natureza. A logística reversa, é prática necessária e segura, promovendo ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo Preliminar evidencia que a contratação é necessária.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LARYSSA SOARES SILVA OLIVEIRA**

Assistente de Gestão Pública

**EDGARD MELLO DO PRADO FILHO**

Secretário